

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 1223, DE 26 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido o Sr. **ROBISON GOMES DA SILVA**, brasileira, casado, portador do RG nº 40.XXX.XXX-9 e da CTPS nº 33XXXX7, Série nº 7XXX, inscrito no CPF/MF nº 333.XXX.XXX-51, e no PIS sob nº 20.XXX.XXX-X51, do emprego de TECNICO EM FISCAL. POSTURAS MUNICIPAIS provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto/SP, aos 26 de julho de 2023.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 26 de julho de 2023, com a devida publicação.

**MICHEL FULMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital